



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar PNAE) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Para o Ano Letivo de 2016. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: NELSO FAVARETTO & CIA LTDA - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total de 313.123,75 (trezentos e treze mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

parágrafo único cumulado ao art. 109, § 3º, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento, assim como processo para aplicação das medidas de sanções em face da empresa Trivale Administração LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 00.604.122/0001-97.

CLAUSULA TERCEIRA -Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Santo Antonio de Leverger-MT.

CLAUSULA QUARTA-E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger -MT, 20 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

1ª. TESTEMUNHA:

CPF:

2ª. TESTEMUNHA:

CPF:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
ATO Nº 133/GP/2016**

ATO Nº 133/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 07 de Abril de 2016.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 07 de Abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
DECRETO 22/GP/2016**

DECRETO 22/GP/2016

"DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO E CONCESSÕES DE DESCONTOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO DE IPTU 2016 E DIVIDA ATIVA".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso das atribuições legais e conforme autoriza a Lei nº 434/1990 do Código Tributário.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o pagamento de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Santo Antonio de Leverger- MT, relativo ao exercício de 2016 a ter os seguintes prazos para seu recolhimento:

I – Os Contribuintes adimplentes com o IPTU do Município que optar em cota única com vencimento em 31 de Maio de 2016 gozará do desconto de 20%(vinte por cento) sobre o valor total.

II - Para o pagamento parcelado o contribuinte poderá parcelar sem desconto nas seguintes condições:

1ª Entrada de 25% do total do recolhimento com vencimento em 21/04/2016;

2ª 25% referente a 2ª parcela após 30 dias da 1ª vencendo em 21/05/2016;

3ª 25% referente a 3ª parcela após 60 dias da 1ª vencendo em 21/06/2016;

4ª 25% referente a 4ª parcela após 90 dias da 1ª vencendo em 21/07/2016.

Art. 2º Os contribuintes em Débitos nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, que quitarem todos os débitos terão um desconto de 60% sobre juros e multas para pagamento a vista.

I – Os contribuintes em Débitos nos exercícios que trata o parágrafo anterior poderão parcelar em até 04 (quatro) meses, gozarão de desconto de 30%, sobre juros e multas.

1ª Entrada de 25% do total do recolhimento com vencimento em 21/04/2016;

2ª 25% referente a 2ª parcela após 30 dias da 1ª vencendo em 21/05/2016;

3ª 25% referente a 3ª parcela após 60 dias da 1ª vencendo em 21/06/2016;

4ª 25% referente a 4ª parcela após 90 dias da 1ª vencendo em 21/07/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Abril de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar PNAE) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Para o Ano Letivo de 2016. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: NELSO FAVARETTO & CIA LTDA - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total de 313.123,75 (trezentos e treze mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Fabricação de Tubos de Concreto Armado. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.



abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, rodo, aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas. Telefone para contato (66) 3411-5739. Departamento de Compras/Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 10:30 horas do dia 10 de maio de 2016, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material químico inseticida, formicida, limpeza de piscina, limpeza de veículo desengrante, detergente líquido, e serviços para limpeza e tratamento de piso, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739. Departamento de Compras/Licitação

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016
JOSÉ EDILSON GONÇALVES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Wemerson Adão Prata - Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente Termo de Adesão nº 001/2016, à Ata de Registro de Preços nº 004/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 008/2016, realizado pela Prefeitura de Lambari D'Oeste - MT, que teve como vencedora a empresa DONANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.016.616/0001-13 cujo objeto destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações prescritas no item a seguir, bem como todo o processo licitatório Pregão Presencial 008/2016, que originou este instrumento. Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu - MT, aderiu a Ata supramencionada. Com o valor total de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais)

Salto do Céu - MT, 25 de abril de 2016
WEMERSON ADÃO PRATA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de Construção em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura do Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas JOSIAS DOS SANTOS COMERCIO - ME CNPJ: 03.094.786/0001-82, com o valor total de todos os itens em R\$ 1.010.087,70 (um milhão e dez mil e oitenta e sete reais e setenta centavos); e COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ: 26.579.029/0001-63, com o valor total de todos os itens em R\$ 152.447,75 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); ambas vencedoras de itens deste certame com relação e valor unitário de cada item relacionados no relatório final emitido pelo Sistema Mediador, anexo ao procedimento - Maiores informações com a CPL

Salto do Céu - MT, 20 de abril de 2016
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

OBJETO: Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar PNAE) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Para o Ano Letivo de 2016. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da Lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa NELSÓ FAVARETTO & CIA LTDA - CNPJ 17.553.753/0001-27, com o valor total de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/unicidade.html>, pelo código 00032016042600158

313.123,75 (trezentos e treze mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de abril de 2016
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa AB3 CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.084.627/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666/93 no Artigo 57 incisos e parágrafos, e nas demais alterações introduzidas pela Lei, bem como no Termo do Contrato nº. 047/2015, nas demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 361740/2016. OBJETO: Tem por objeto, aditar o item 3.1 da "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES", o item 4.1 e 4.2 da "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA", e a "CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO", do Contrato nº. 047/2015, cujo objeto é locação de um imóvel urbano, localizado no loteamento Parque das Nações, Rua Argentina, Lote 40. Quadra 10, Várzea Grande/MT VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 1.591,94 (um mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) importando assim, o valor global no montante de R\$ 4.775,82 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.361.0103, P/A: 2.087, ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0106. VIGÊNCIA: Terá vigência de 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Original, produzindo seus efeitos a partir de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, a servidora MEIRY EVALDETH ALVES RONDON, portadora da cédula de identidade RG nº. 0986783-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 362.502.791-72, Matrícula nº. 57631.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016.
 SIGNATARIOS LUCIMAR SACRE DE CAMPOS - Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT; ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer PMV/GMT; AB3 CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada; SADORA XAVIER FONSECA CHAVES - Procuradora Geral Do Município De Várzea Grande/MT.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

Processo nº 61/2016

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Pregoeira - Portaria Municipal nº 099/2016 - informa que o Processo Administrativo nº 061/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, foi anulado com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Legalidade, visando à correção dos anexos constantes do Termo de Referência, com sua consequente e posterior republicação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro - Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul (MS), 19 de abril de 2016.
LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

Processo nº 71/2016

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 99/2016, a Senhora Cintia de Souza, torna público que no dia 09/05/2016, às 08:00h MS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a aquisição de adubo, para o assentamento agrícola, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul/MS (Convênio nº 801588/2014, proposta 028845/2014- MAPA), consorteio o edital e seus anexos, que será regido pela Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul (MS), 19 de abril de 2016
CINTIA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATADO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL Nº 005/2012 - SEGESP, PROCESSO Nº 20.409/2012. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA S. H. INFORMÁTICA LTDA OBJETO: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGESP, neste ato representada por seu titular Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, da Secretaria Municipal de Saúde representada por sua titular Srª Desiane Pires Américo R. da Silva e da Secretaria Municipal de Produção Rural representada pelo seu titular Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda, já devidamente qualificados nos autos, resolve de acordo com o art. 65, item I, letra b da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando atualizações pertinentes aos recursos alocados na dotação orçamentária para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde na quantia de R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois mil reais) remanejados da seguinte Secretaria: 30.00 - Secretaria Municipal de Produção Rural 30.10 - Secretaria Municipal de Produção Rural 20.122.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH 42.70 - Gerenciamento da Secretaria 33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 28.960,00 33.90.30.00 - Material de Consumo: R\$ 63.040,00 Resarcido para as seguintes dotações da Secretaria Municipal de Saúde: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91 - Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde. 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - PAB FI 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento Ações da Média e Alta Complexidade 25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Teto Vigilância em Saúde 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 28.960,00 33.90.30.00 - Material de Consumo: R\$ 63.040,00 Data da assinatura: 18/04/2016 Assinam: - Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Desiane Pires Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretária Municipal de Produção Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato/SEGESP/ 01/2015
 Partes: Município de Corumbá e o Consórcio Imagetech - Multivivay
 Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência por 60(sessenta) dias. Base Legal: Art. 57,§1º, II e 79,§ 5º, da Lei nº 8.666/93. Data: 08/03/2016. PAD nº 7.269/2013 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e Arthur Afonso de Barros de Marinho - Imagetech Tecnologia em Informática Ltda Empresa - Lider.

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Câmara Municipal de São Gotardo-MG torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2016 - Objeto: Contratação de profissional em engenharia civil com experiência no serviço público para prestação de serviços de vistoria e emissão de laudos em obras públicas. A licitação será do tipo técnica e preço e sua abertura será feita no dia 11/05/2016 às 10:00 horas

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2016

Processo Nº 14/2016 Registro de Preço Nº 6/2016
 A Pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão 009/2016, cujo Objeto é contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças genuínas, para manutenção de veículos pesados de propriedade do Município de Açucena, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, foi LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME

Açucena-MG, 25 de abril de 2016
JIRLANE ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Tipo: Menor Preço por Empreitada Global - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para execução de Obra de Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas com CBUQ - Visita Técnica: dias 02 e 04 de maio de 2016 entre 13h00min e 16h00min - Entrega dos Envelopes: Dia 12 de maio de 2016 às 10h00min - Abertura dos envelopes: Dia 12 de maio de 2016 às 10h15min -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.